Lei nº 7557 de 24-06-94 Sancionada
DOM nº 10393 de 05-07-94

Arquivo 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 142/94

Vereador - Augusto Goncalves

ASSUNTO

Denomina Marcolino Fernandes de Souza, uma avenida de Fortaleza

LEI Nº 7557 DE 29 / 06 / 94

DIOM Nº 10393 DE 05 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075571994
Projeto: 01421994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R MARCOLINO DE SOUZA

DIGITALIZAÇ
EM: 08/11/00
REGINA Roberta Oli
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 5 5 7 **DE** 29 **DE** junho **DE 1994.**

Denomina Marcolino Fernandes de Souza, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcolino Fernandes de Souza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 29 **de** junho **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 142 /94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 23/6/94

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 142 Nº /94.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: ...
Presidente

DENOMINA MARCOLINO FERNANDES DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Marcolino Fernandes de Souza uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 18 de maio de 1994.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/6/94
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

À COMISSÃO FINAL
Em 1/6/1994
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1/6/1994
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Marcolino Fernandes de Souza nasceu em Recreio (Sobral--Ce) a 18/06/1901.

Viveu muitos anos em Ubajara-Ce., onde era respeitado por ser um homem de luta, honrado, esposo e pai exemplar.

Líder maior de uma família numerosa, sobretudo, era Cristão, ajudando sempre os mais necessitados.

Comerciante, durante 65 anos, vei a falecer em Fortaleza aos 14 de maio de 1994.

Por sua luta, seriedade e coragem, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAES COMO RELATOR
Em 1/06/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em 09 / 06 / 94

PARECER NO 33 /94

REFERENTE AO PROJETO LEI 142/94

ASSUNTO: Denomina MARCOLINO FERNANDES DE SOUSA uma artéria de Fortaleza.

Manifestamo-nos de acordo com o Projeto Lei nº 142/94, que **denomina MARCOLINO FERNANDES DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza**, de autoria do ilustre Vereador AUGUSTO GONÇALVES. O Projeto fortalece uma homenagem, a um cidadão que teve destaque em sua vida por sua luta, seriedade e coragem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de junho de 1994.

Relator

Presidente

APROVADO
EM 16/06/94
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/94.

Denomina Marcolino Fernandes de Souza, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Marcolino Fernandes de Souza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Junho de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 955 /94

Fortaleza, 17 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA MARCOLINO FERNANDES DE SOUZA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza